



## EDITAL COMPLEMENTAR DO CONCURSO DE SELEÇÃO PARA MONITORIA / 2024

### SETOR DE LÍNGUA JAPONESA – Depto. LECO

A Diretora do INSTITUTO DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, no uso de suas atribuições, observando o disposto na Deliberação nº 047/95 do Conselho Universitário, pelo presente Edital, faz saber ao corpo discente que, no período de **12 de março de 2024 a 20 de março de 2024**, estarão abertas, pelo endereço eletrônico da professora orientadora da disciplina, as inscrições para o concurso de Seleção de Monitoria para a disciplina abaixo relacionada:

DEPARTAMENTO	DISCIPLINAS
LECO	Língua Japonesa I

### 1 – INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os alunos ativos, regularmente matriculados em cursos de Graduação Plena da UERJ e que atendam aos seguintes requisitos:

- terem cursado, no mínimo, dois semestres do curso;
- terem cursado com aprovação a disciplina objeto do concurso;
- não terem tido qualquer reprovação na disciplina objeto do concurso;
- não terem sofrido sanção disciplinar de suspensão.

**Parágrafo Único** - Não ocorrerá a proibição de inscrição, se a sanção disciplinar desuspensão tiver sido cumprida há mais de um ano.

#### 1.1 – DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

Histórico Escolar recente **DO ALUNO ONLINE** (disciplinas cursadas) a ser enviado para o e-mail da professora orientadora: **elisa.correa@uerj.br**

### 2 – SELEÇÃO

O processo de seleção com o horário e local das provas, bem como o número de vagas, programas, plano de monitoria e tipos de prova, estão indicados nos itens específicos deste Edital Complementar.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média mínima final 7(sete) na seleção.

## 2.1 – Da Divulgação dos resultados:

Serão divulgados os resultados do processo seletivo no dia **25 de março de 2024**, no quadro informativo do Setor de Japonês.

## 3 – Da NÃO ACUMULAÇÃO DE BOLSAS:

Não será permitida a acumulação de bolsa/estágio (Deliberação CSEP 047/95), com exceção dos casos de bolsa permanência, conforme descrição AE-20/REITORIA/2015.

## 4 – DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS:

Departamentos	Disciplinas	Vagas de <b>RECONDUÇÃO</b>	<b>Vagas NOVAS</b>
<b>I - LECO</b>	Língua Japonesa I	-----	<b>1*</b>

\* Vaga nova conseqüente de desligamento a pedido do monitor.

## 5 – DAS PROVAS DE SELEÇÃO:

### - Cronograma:

DATA – 21 de março de 2022: divulgação das inscrições aceitas e divulgação do tema da arguição

HORÁRIO – 10h30min

LOCAL – *por e-mail*

DATA – 22 de março de 2022: arguição e prova escrita

HORÁRIO – prova escrita: a partir das 10h40min com duração de 50 minutos

Arguição: a ordem e horário da arguição será divulgada por e-mail (duração máxima de 15 minutos)

LOCAL – *Minato*



## 6 – Do Programa da prova e da Bibliografia :

### Departamento I - LECO (20.02.01.000) – Departamento de Letras Clássicas e Orientais

#### PROGRAMA:

- Características da escrita japonesa
- Partículas marcadoras de função sintática Discurso formal e informal
- Formas verbais: infinitivo, condicional, forma –te, forma –nai, forma –ta e seus usos
- Os vários usos do –te imasu e o –te arimasu
- Pronomes demonstrativos
- Adjetivos e suas flexões
- Orações coordenadas e subordinadas
- Comparativos e superlativos
- Advérbios de tempo, lugar e frequência
- Modalidade: expressões de desejo, favor, permissão, proibição, obrigação e opção
- Ensino de ideogramas básicos e intermediários (c. 500 letras)

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

3A NETWORK. *Minna no Nihongo Shokyû I e II. Honsatsu*. Tóquio: 3A Network, 1998.

MAKINO, Seiichi; TSUTSUI, Michiô. *A Dictionary of Basic Japanese Grammar*. Tokyo: The Japan Times, 1991.

NIHONGO CHALLENGE N4-N5.ASK: Tokyo, 2010.

LEARNING KANJI THROUGH STORIES II 301-500 (=Story de oboeru kanji II 301-500). Tokyo: Kuroshio, 2010.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2024.

Elisa F. de Souza Corrêa  
Coord. do Setor de Japonês  
Matrícula 38.584-4

Isabel Arco Verde Santos  
Chefe do LECO

Janaína Silva Cardoso  
Diretora  
Instituto de Letras/UERJ  
Mat. 33.388-0 ID. 2540932-8

Janaína Cardoso  
Direção do ILE